

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3850764 - DTI

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS) enfrenta a necessidade premente de assegurar a continuidade operacional e a robustez de sua infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), o que demanda a contratação, renovação e a manutenção de suas licenças de software Microsoft. Esta contratação é crucial para garantir a legalidade e a atualização dos sistemas operacionais de servidores de rede, bancos de dados, ferramentas de gerenciamento de computadores e acesso remoto, todos elementos indispensáveis para o funcionamento eficaz da ALRS.

A necessidade desta contratação decorre, primariamente, da expiração iminente do Software Assurance (SA) das licenças atualmente em uso, cuja aquisição remonta a outubro de 2022 e cujo período de validade de 36 meses se encerra em outubro de 2025. A ausência de renovação do SA resultará na cessação do direito a atualizações e correções de segurança, expondo a ALRS a vulnerabilidades e potenciais interrupções de serviço.

Adicionalmente, a manutenção do SA é vital para assegurar que a ALRS tenha acesso às versões mais recentes dos softwares Microsoft, permitindo a exploração de novas funcionalidades e melhorias de desempenho. Esta atualização tecnológica contínua é fundamental para preservar a eficiência da estrutura de TI desta Casa.

Corroborando ainda, a recente aquisição de solução Blade através do processo 000004441-01.00/24-4, na qual houve incremento do número de servidores físicos na estrutura de virtualização VMware, bem como o aumento do número de núcleos por cada servidor, resultando na necessidade de contratação de 88 novas licenças para o sistema operacional Windows Server Datacenter, para uso em conjunto com as 176 licenças já em uso pela ALRS, as quais são objeto de extensão do Software Assurance.

Por fim, houve a necessidade de criação de novos servidores de banco de dados SQL Server para uso com as ferramentas de infraestrutura e segurança, a saber Veeam Backup e Microsoft System Center, por questões de segurança e, principalmente, desempenho. Desta forma, houve o incremento no número de CPUs em uso no ambiente destes bancos de dados, resultando na necessidade de aquisição de 08 novas licenças para fins de adequação à política de licenciamento do fabricante.

As licenças Microsoft em questão sustentam diversos componentes críticos da infraestrutura de TI da ALRS, incluindo a plataforma de virtualização de servidores, os bancos de dados, o sistema de gerenciamento de computadores e notebooks, sendo fundamentais para a manutenção dos serviços de TI prestados pelo DTI à esta Casa Legislativa. Além disso, sua contratação é indispensável para estar em conformidade com as políticas de licenciamento e direito de acesso às versões mais recentes dos produtos da Microsoft.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações da Assembleia Legislativa ainda está em elaboração. No entanto, destaca-se que esta contratação integra grupo de contratos vigentes e continuados sob gestão da Divisão de Redes e Telecomunicações do DTI.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades identificadas, a solução contratada deve seguir estes requisitos:

- Contratação pelo período de 36 meses para as licenças perpétuas e para o Software Assurance;
- Que as licitantes sejam parceiras reconhecidas pelo fabricante (Microsoft) como ser representante/revenda autorizada da Microsoft nas modalidades LSP (Large Solution Partners) e GP (Government Partners);
- Que as licitantes comprovem que já forneceram licenças de software compatíveis com o objeto desta licitação para 1 (uma) organização de direito público ou privado;

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição	Part Number	Unidade	Qtde.
	SQL Server Standard Core ALng SA 2L	7NQ-00292	Software Assurance	08

01 Item	Descrição	Part Number	Unidade	Qtde.
	Justificativa: Trata-se da renovação do software Assurance para o banco de dados SQL Server em uso por diversos sistemas desenvolvidos na Casa, como, por exemplo, o módulo de solicitações e cotas, bem como para ferramentas de infraestrutura e segurança, como Trellix e Skyhigh.			
02	Win Server DC Core ALng SA 2L	9EA-00278	Software Assurance	176
	Justificativa: Trata-se da renovação do software Assurance para o sistemas operacional Windows Server em uso no ambiente de virtualização da ALRS, responsável pelo provimento de diversos sistemas da Casa, como intranet, módulo de solicitações e cotas.			
03	Win Server Standard Core ALng SA 2L	9EM-00270	Software Assurance	42
	Justificativa: Trata-se da renovação do software Assurance para o sistemas operacional Windows Server em uso servidores físicos que são usados pelo infraestrutura de Backup.			
04	System Center DC Core ALng SA 2L	9EP-00208	Software Assurance	12
	Justificativa: Trata-se da renovação do software Assurance para o software System Center em uso pela ALRS para gerenciamento das estações e notebooks.			
05	Win Server DC Core ALng LSA 2L	9EA-00039	Licença Perpétua + Software Assurance	88
	Justificativa: Trata-se de licenças perpétuas com SA para atender a nova solução Blade, na qual houve incremento do número de servidores físicos na estrutura de virtualização VMware, bem como o aumento do número de núcleos por cada servidor, resultando na necessidade de contratação de novas licenças para o sistema operacional Windows Server Datacenter, para uso em conjunto com as 176 licenças já em uso pela ALRS.			
	SQL Server Standard Core ALng LSA 2L	7NQ-00302	Licença Perpétua + Software Assurance	08

Item 06	Descrição	Part Number	Unidade	Qtde.
	Justificativa: Trata-se de licenças perpétuas com SA do SQL Server a serem utilizadas nos servidores de banco de dados dedicados para as ferramentas de infraestrutura Veeam Backup e System Center, os quais foram separados em função da necessidade de um banco exclusivo por questões de desempenho e segurança.			

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Escolha da Marca

Apesar da existência de ferramentas similares às ofertadas pela Microsoft disponíveis no mercado, os produtos da empresa se destacaram nas grandes corporações devido à ampla variedade de serviços e soluções oferecidos aos usuários, bem como à expertise dos profissionais de TI no uso dessas ferramentas. A qualidade desses produtos é reconhecida pela maioria dos órgãos governamentais brasileiros, como por exemplo, os abaixo citados, que recentemente contrataram licenciamento Microsoft:

- Contrato 56/2024 Secretaria de Estado da Economia - GO (3871778)
- Contrato 04/2025 Procuradoria-Geral do Distrito Federal (3871783)
- Contrato 44/2024 Tribunal de Contas do Estado do Pará (3871797)
- Contrato 25/2024 Ministério Público do Estado de São Paulo (3871805)

A contratação atual visa principalmente garantir a continuidade dos serviços de TI desta instituição, realizados por meio da plataforma Microsoft, respeitando os direitos de propriedade intelectual.

A escolha dos produtos da Microsoft não é apenas uma preferência, mas uma necessidade técnica para garantir a continuidade das operações de vários serviços existentes e em desenvolvimento, que requerem compatibilidade e padronização para um bom funcionamento, uma vez que essa tecnologia suporta muitos serviços de TI. Vale ressaltar que a não realização dessa contratação resultaria em defasagem tecnológica, prejuízos na manutenção, desempenho e segurança dos sistemas, além de limitações nas atividades diárias dos colaboradores.

Portanto, a escolha da marca Microsoft é essencial para manter a padronização, garantir a compatibilidade com as plataformas e padrões já utilizados pela ALRS e porque somente a empresa fabricante, cujos produtos são distribuídos por diversos fornecedores, é capaz de atender às necessidades identificadas neste estudo técnico preliminar.

Tipos de licenciamento oferecidos pelo fabricante

Dessa forma, levando em conta que somente a Microsoft possui ferramentas adequadas para atender às necessidades identificadas, analisamos as opções de licenciamento disponíveis, onde identificamos as seguintes possibilidades:

Solução Nº	Descrição
---------------	-----------

Solução Nº	Descrição
1	Contratação de Licenças Microsoft Perpétuas
1.1	Contratação de Licenças Microsoft Perpétuas sem Software Assurance
1.2	Contratação de Licenças Microsoft Perpétuas com Software Assurance
1.3	Contratação de Software Assurance para Licenças Perpétuas já existentes
2	Contratação de Licenças Microsoft por Subscrição

Solução 1 (item 1): Consiste basicamente na contratação dos softwares da Microsoft para atender as necessidades identificadas por meio de licenciamento perpétuo. O modelo de licenciamento perpétuo da Microsoft oferece uma abordagem flexível para a aquisição e manutenção de software, adaptando-se às necessidades específicas das organizações. Neste modelo, é possível a contratação de licenças com Software Assurance (SA) (Solução 1.2) ou sem o serviço (Solução 1.1), bem como a possibilidade de renovar o Software Assurance para as licenças perpétuas já existentes (Solução 1.3). O Software Assurance é um programa abrangente de manutenção e suporte contratado por períodos de 3 anos. Durante sua vigência, o SA proporciona diversos benefícios, incluindo o direito de atualização para novas versões dos produtos lançadas durante o período, mantendo o ambiente atualizado com as últimas funcionalidades e correções de segurança.

É crucial observar que, mesmo após o término do período do Software Assurance, a organização mantém o direito de uso perpétuo da versão do software que estava em vigor no momento do encerramento do SA. Contudo, para continuar recebendo atualizações, será necessário renovar o Software Assurance ou migrar para um modelo de licenciamento por subscrição.

As licenças perpétuas sem SA, por sua vez, oferecem um custo inicial menor, mas não incluem o direito de atualização de versão. Esta modalidade, sem contratação de SA, não é utilizada na ALRS desde 2013 (processo 3022-0100/13-8), na medida que entende-se não apresentar o melhor custo x benefício quando comparada com o uso de SA. Portanto, esta opção (sem SA) não será levada em conta nesta análise.

Solução 2 (item 2): Consiste basicamente na contratação dos softwares da Microsoft para atender as necessidades identificadas por meio de licenciamento via subscrição (assinatura). O modelo de licenciamento por subscrição da Microsoft oferece uma abordagem dinâmica e flexível para a aquisição e utilização de software, adaptando-se às necessidades em constante evolução das organizações modernas. Neste modelo, as licenças são contratadas por um período específico, geralmente anual, com a opção de renovação ao final de cada termo.

As licenças por subscrição proporcionam acesso contínuo às versões mais recentes dos softwares Microsoft, garantindo que a organização sempre tenha à disposição as últimas funcionalidades, melhorias de segurança e correções. Este modelo elimina a necessidade de grandes investimentos iniciais em licenças perpétuas, transformando o custo de aquisição de software em uma despesa operacional previsível.

Uma característica fundamental do licenciamento por subscrição é a escalabilidade. As organizações podem ajustar facilmente o número de licenças para cima ou para baixo conforme suas

necessidades, proporcionando uma flexibilidade significativa para lidar com flutuações na força de trabalho ou mudanças nas demandas de negócios. Isso é particularmente vantajoso para instituições que experimentam variações sazonais em suas operações ou que estão em fase de crescimento.

No entanto, é importante salientar que, no contexto das contratações públicas, a questão da escalabilidade ainda representa um desafio significativo. As limitações legais impostas pela legislação de licitações e contratos administrativos, notadamente a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), estabelecem restrições quanto ao aumento e à redução do objeto contratado.

Consequentemente, as instituições públicas enfrentam o desafio de conciliar a necessidade de adaptabilidade proporcionada pelo licenciamento por subscrição com as restrições legais das contratações públicas. Isso exige um planejamento mais rigoroso e uma previsão mais precisa das necessidades futuras de licenciamento no momento da contratação inicial.

É importante notar que, ao contrário do modelo perpétuo, no licenciamento por subscrição, o direito de uso do software está vinculado à manutenção da subscrição ativa. Se a subscrição não for renovada, o acesso ao software e seus serviços associados é encerrado.

Portanto, enquanto o modelo de licenciamento por subscrição oferece, em teoria, grande flexibilidade e escalabilidade, sua aplicação prática no setor público requer uma cuidadosa consideração das restrições legais e um planejamento estratégico para maximizar os benefícios dentro dos limites estabelecidos pela legislação de contratações públicas.

Assim, entende-se que quando for possível utilizar licenciamento perpétuo, este deve ser o modelo a ser adotado.

Comparativo de valores

Como forma de avaliar financeiramente as soluções recém citadas, realizamos alguns comparativos com cenários distintos, utilizando como referência o valor de cada unidade das licenças com base catálogo de produtos e serviços, versão 5.0.0, referente ao Acordo Corporativo nº 08/2020 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e a Microsoft Do Brasil Importação e Comercio De Software e Video Games Ltda, fabricante dos produtos e que estabelece o valor máximo a ser praticado pelos parceiros de licenciamento nas compras a serem realizadas pela Instituição.

É importante destacar que o ciclo de vida dos produtos aqui listados é longo. O uso de produtos Microsoft na ALRS é superior a 20 anos, tendo gerado muitos sistemas e procedimentos que são intrinsicamente ligados à solução tecnológica Microsoft. Estima-se que a substituição dos produtos aqui sendo licenciados, mesmo que parcial, necessitaria um prazo superior à 5 anos para sua execução. Da mesma forma, o ciclo de vida dos produtos Microsoft é de 10 anos, sendo que nos primeiros 5 anos o produto é plenamente suportado e recebe melhorias, e nos últimos 5 anos permanece sendo suportado, entretanto apenas com atualizações de segurança (sem melhorias). Desta forma, a análise financeira foi realizada considerando um período de 10 anos.

Na tabela abaixo, observa-se que a partir do oitavo ano, o custo do licenciamento perpétuo com SA passa a ser inferior ao custo de licenças de subscrição, o que demonstra sua vantajosidade em um

cenário de 10 anos (além dos demais fatores já listados anteriormente). Aqui cabe destacar, novamente, que a subscrição tem como principal vantagem a flexibilidade nas variações de quantidades, mas que não é totalmente compatível com a legislação vigente. Na prática, geralmente é necessário dimensionar o volume de licenças de subscrição pela demanda máxima, o que elimina esta vantagem deste tipo de licença.

Cenário Financeiro – Após 8 anos da contratação (por licença)

Licenças Perpétuas com SA x Licenças por Subscrição

Descrição	Part Number	Valor Solução 1.2	Valor Solução 2
SQL Server Standard Core ALng LSA 2L	7NQ-00302	R\$ 71.376,30	R\$ 76.536,00
Win Server DC Core ALng LSA 2L	9EA-00039	R\$ 13.311,00	R\$ 13.975,20

Na próxima tabela, é apresentado um comparativo dos valores anuais para renovação do Software Assurance das licenças perpétuas já adquiridas junto à Microsoft em relação aos valores anuais da contratação via subscrição, que também demonstram a vantajosidade de renovação do SA em detrimento da contratação pela modalidade de subscrição.

Cenário Financeiro – Anual (por licença)

Renovação de SA x Licenças por Subscrição

Descrição	Part Number	Valor Solução 1.3	Valor Solução 2
SQL Server Standard Core ALng 2L	7NQ-00302	R\$ 5.770,80	R\$ 9.567,00
Win Server DC Core ALng 2L	9EA-00039	R\$ 1.109,70	R\$ 1.746,90
Win Server Standard Core ALng 2L	9EM-00270	R\$ 229,50	R\$ 361,80
System Center DC Core ALng 2L	9EP-00208	R\$ 509,40	R\$ 802,80

Em conclusão, recomenda-se a contratação de licenças perpétuas com Software Assurance e a renovação do SA para as licenças já adquiridas pela ALRS. Esta opção não apenas se mostra mais econômica no longo prazo, mas também oferece maior segurança operacional, flexibilidade tecnológica, estabilidade contratual e vantagens técnicas significativas. Tais características são

fundamentais para uma instituição pública que busca eficiência, continuidade de serviços, adaptabilidade técnica e gestão responsável dos recursos públicos.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Item	Descrição	Part Number	Ident. SGD	Unidade	Qtde	Valor Un.	Valor Total
01	SQL Server Standard Core ALng SA 2L	7NQ-00292	MS.5.0-A0440	Software Assurance	08	R\$ 18.225,00	R\$ 145.800,00
02	Win Server DC Core ALng SA 2L	9EA-00278	MS.5.0-A0669	Software Assurance	176	R\$ 3.329,10	R\$ 585.921,60
03	Win Server Standard Core ALng SA 2L	9EM-00270	MS.5.0-A0698	Software Assurance	42	R\$ 688,50	R\$ 28.917,00
04	System Center DC Core ALng SA 2L	9EP-00208	MS.5.0-A0458	Software Assurance	12	R\$ 1.528,20	R\$ 18.338,40
05	Win Server DC Core ALng LSA 2L	9EA-00039	MS.5.0-A0660	Licença Perpétua + Software Assurance	88	R\$ 7.762,50	R\$ 683.100,00
06	SQL Server Standard Core ALng LSA 2L	7NQ-00302	MS.5.0-A0434	Licença Perpétua + Software Assurance	08	R\$ 42.522,30	R\$ 340.178,40
Valor Total Estimado							R\$ 1.802.255,40

Os valores das licenças foram calculados com base catálogo de produtos e serviços, versão 5.0.0 (3871659), referente ao Acordo Corporativo nº 08/2020, ao qual a ALRS fez adesão, conforme

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento perpétuo e Software Assurance do fabricante Microsoft para Windows Server, SQL Server e System Center.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Levando em consideração que a comercialização dos produtos Microsoft ocorre exclusivamente por meio de revendas autorizadas, não se justifica a necessidade de fracionar o objeto. Independentemente de o objeto estar parcelado ou não, o número de empresas participantes do certame será o mesmo. Além disso, o parcelamento levaria ao fracionamento desnecessário do objeto com o consequente prejuízo da gestão contratual e ao aspecto da economicidade pelo fator de escala no caso de se contratar com um único fornecedor.

Portanto, a adjudicação será realizada de forma global, ou seja, todos os itens que compõem o objeto da contratação deverão ser adjudicados a um único fornecedor..

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se os seguintes resultados com a contratação da solução em tela:

- Continuidade operacional da infraestrutura de TI da ALRS: Garantir que os serviços essenciais de tecnologia da informação permaneçam ativos, seguros e atualizados, evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento da Assembleia Legislativa.
- Atualização tecnológica contínua: Assegurar o acesso às versões mais recentes dos produtos Microsoft, com melhorias de desempenho, novas funcionalidades e correções de segurança, por meio da renovação do Software Assurance.
- Conformidade com as políticas de licenciamento: Manter a legalidade no uso dos softwares Microsoft, respeitando os direitos de propriedade intelectual e evitando riscos jurídicos e operacionais.
- Aprimoramento da segurança da informação: Reduzir vulnerabilidades e riscos de ataques cibernéticos por meio da aplicação contínua de atualizações e patches de segurança fornecidos pelo fabricante.
- Padronização e compatibilidade tecnológica: Preservar a uniformidade da infraestrutura de TI, garantindo compatibilidade entre sistemas e facilitando a gestão e o suporte técnico.
- Eficiência na gestão contratual e econômica: Obter ganhos de escala e simplificação na administração do contrato ao centralizar a aquisição em um único fornecedor, evitando o fracionamento do objeto.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias ao contrato.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação tem correlação com o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

- Expediente SEI 000009366-01.00/22-3, relativo à aquisição de licenças de uso de produtos MICROSOFT, via contrato de licenciamento MPSA.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais na contratação desta solução.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação pretendida mostra-se ser técnica, econômica e estrategicamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Contudo, ressalta-se que possíveis informações não constantes nesse documento serão detalhadas com maior riqueza no Termo de Referência, e que esse documento visa apenas a demonstração da viabilidade de contratação da solução pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Schneider Zis, Analista Legislativo - Analista de TI e Comunicação**, em 13/06/2025, às 15:22, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Athayde Meneghetti, Coordenador(a)**, em 13/06/2025, às 15:22, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3850764** e o código CRC **718D511D**.